



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Wilson Pinheiro
* RUA MANOEL FRANCISCO DE REZENDE, 82, CENTRO, 38.400-094, UBERLÂNDIA - MG

VIAS PÚBLICAS - PROLONGAMENTO Nº 20164/2019

Aprovado em: 02-08-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

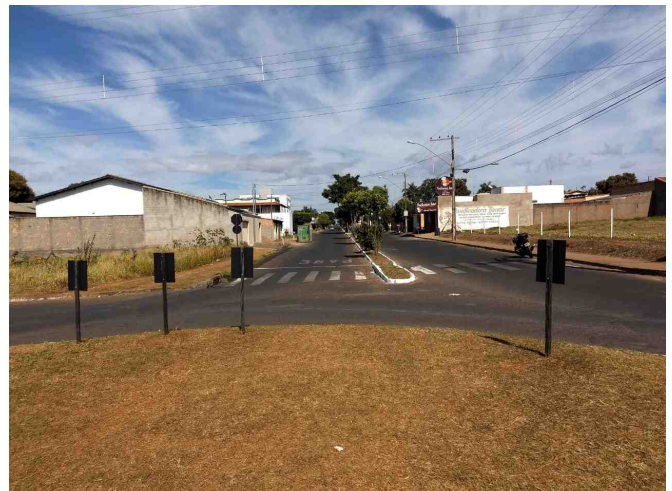
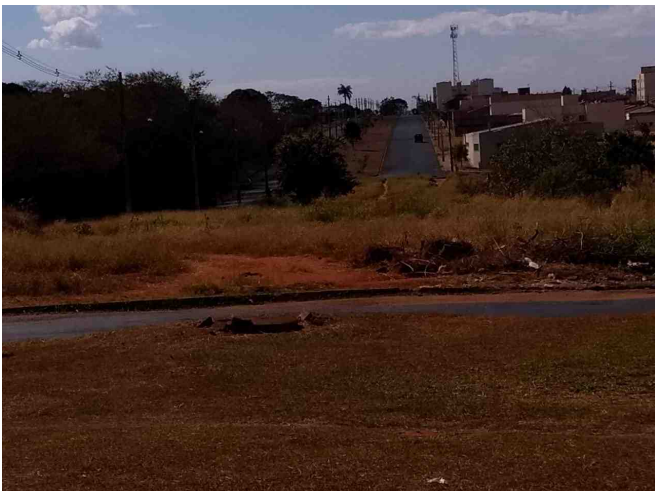
que se faça estudo técnico para prolongamento de rua.

AVENIDA BABEL, CONTINUAÇÃO DA AVENIDA SENTIDO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS,
CANAÃ, 38.412-442, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

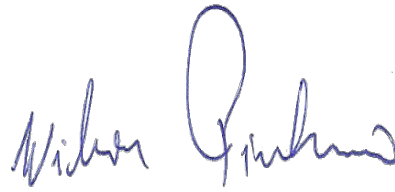
O pedido se faz pertinente para a melhoria do trânsito/ acesso, este prolongamento irá facilitar o trânsito que é de alto índice no local citado, bem como diminuir o número de acidentes no local, que acontece com muita frequência.

- IMAGENS -

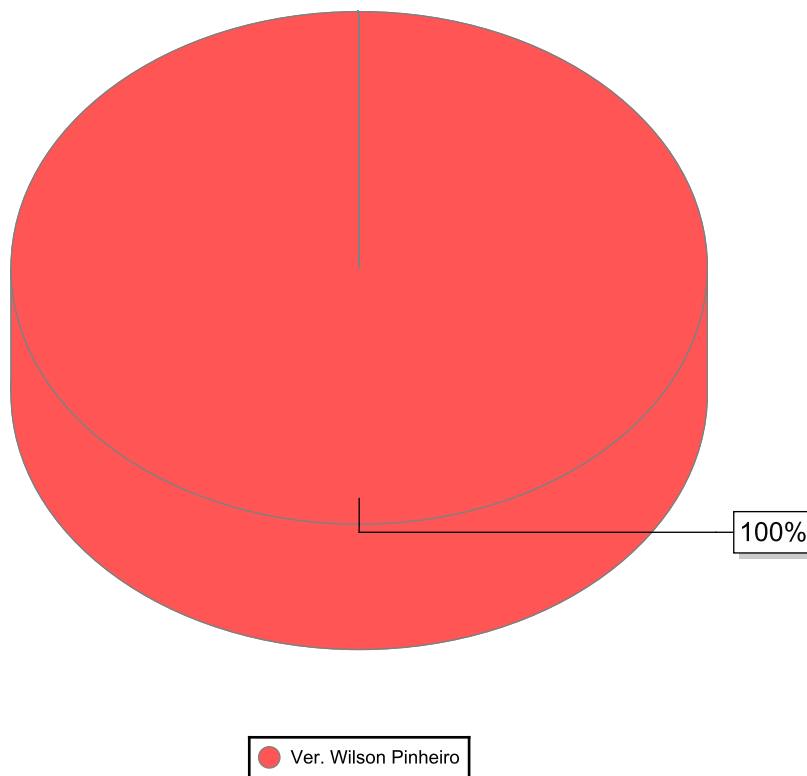


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2019



Ver. Wilson Pinheiro
PROGRESSISTAS



Nome	Quantidade
Ver. Wilson Pinheiro	1
Total	1